



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 588/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 33007/2025	
Recebido em:	26.05.2025
Horário:	11:00 horas
Rubrica:	

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 26 DE MAIO DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, E Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,

MARIO SERGIO Assinado de forma digital
por MARIO SERGIO
LUBIANA:7522
4372704 - Dados: 2025.05.26
10:52:56 -03'00'

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

